



REGULAMENTO GERAL CIRCUITO BRASILEIRO DE MASTERS DE NATAÇÃO 2012

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO – ABMN e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA, com apoio da Federação Maranhense de Desportos Aquáticos, da Sociedade Recreativa e de Esportes de Ribeirão Preto, da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos e da Federação Amazonense de Desportos Aquáticos, realizará o Circuito Brasileiro de Masters de Natação 2012, do qual poderão participar nadadores masters e pré-masters, associados e não associados da ABMN, vinculados a equipes de natação do Brasil e nadadores estrangeiros convidados.

Art.2º - O Circuito Brasileiro de Masters de Natação 2012 será composto por quatro competições assim denominadas: 50º Campeonato Brasileiro, XVII Torneio Aberto, XIX Copa Brasil, e das provas de natação do Campeonato Sul-Americano de Desportos Aquáticos Masters, que serão realizados respectivamente em São Luís/MA, Ribeirão Preto/SP, Porto Alegre/RS e Manaus/AM.

Art.3º - Este regulamento se refere especificamente ao 50º Campeonato Brasileiro, à XIX Copa Brasil e ao XVII Torneio Aberto e ao formato de classificação do Circuito Brasileiro de Masters de Natação 2012.

Parágrafo Único - As provas de natação do Campeonato Sul-Americano de Desportos Aquáticos Masters obedecerão a regulamento próprio que será oportunamente divulgado pela Associação Brasileira de Masters de Natação – ABMN, no seu site.

DA REGULAMENTAÇÃO:

Art.4º - Os nadadores serão divididos por faixas etárias nas seguintes categorias:

A - 20+ (20 a 24 anos)	I - 60+ (60 a 64 anos)
B - 25+ (25 a 29 anos)	J - 65+ (65 a 69 anos)
C - 30+ (30 a 34 anos)	L - 70+ (70 a 74 anos)
D - 35+ (35 a 39 anos)	M - 75+ (75 a 79 anos)
E - 40+ (40 a 44 anos)	N - 80+ (80 a 84 anos)
F - 45+ (45 a 49 anos)	O - 85+ (85 a 89 anos)
G - 50+ (50 a 54 anos)	P - 90+ (90 anos a 94)
H - 55+ (55 a 59 anos)	e outras acima com intervalos de cinco anos

§ 1º - Por determinação da FINA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2012.

§ 2º - Também por determinação da FINA, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes ou outros fechos rápidos. Caberá à equipe de arbitragem de cada competição fiscalizar a utilização do traje adequado às regras.

§ 3º - Em todos os eventos deverão ser respeitadas as regras de natação da FINA MSW e SW.

Art.5º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores de mais idade.

§ 1º - As provas de revezamento observarão o mesmo critério.

§ 2º - Com o objetivo de evitar que os nadadores sejam obrigados a prolongar sua permanência no parque aquático, a ABMN, após analisar as inscrições de cada evento, **PODERÁ** dividir etapas da competição, de maneira que nadadores das categorias “G” (50+) e acima e os revezamentos dos grupos “E” (200+) e acima participem das suas provas pela manhã, e os nadadores das categorias “F” (45+) e abaixo e os revezamentos dos grupos “D” (160+) e abaixo participem de suas provas no período da tarde.

§ 3º - Na ocasião da divulgação do Balizamento Preliminar de cada competição a ABMN definirá se adotará a divisão etapas.



§ 4º - As provas de 1.500m nado livre, 400m nado medley e 400m nado livre serão balizadas apenas por tempo, e, conforme prevê o livro de regras da FINA para Masters, a ABMN **PODERÁ** balizar até dois nadadores por raia nas provas de 1500 e 400 nado livre.

Art.6º - A direção da competição poderá agrupar em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes.

Art.7º - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela ABMN.

§ 1º - A previsão horária apresentada pela organização deve ser considerada meramente ilustrativa, não caracterizando, de forma alguma, horário determinado para as largadas das séries, que poderão, conforme circunstâncias, ser antecipadas ou atrasadas.

§ 2º - O nadador deverá se apresentar ao Banco de Controle até 03 (três) séries antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competição, independente da previsão horária.

§ 3º - Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poderá ser eliminado da prova.

Art.8º - O atleta portador de deficiência física e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento da braçada ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspectores de Volta e Juizes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernasadas.

Parágrafo Único - Os nadadores portadores de deficiência poderão participar dos eventos de natação masters da ABMN concorrendo em igualdade de condições com os demais nadadores, e não serão considerados nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação dos mesmos.

Art.9º - Aos atletas que queiram fazer tentativa de recorde de alguma prova **que não esteja no programa** será cobrado o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) além do preenchimento da ficha de pedido de quebra de recorde. Caso o atleta estabeleça nova marca, o valor pago será devolvido.

§ 1º - Caberá à Diretoria Técnica da ABMN determinar os horários destas tentativas.

§ 2º - Caso o primeiro nadador de um revezamento estabeleça recorde para prova individual, deverá se dirigir à Secretaria da ABMN no local da competição e preencher o formulário de reivindicação de recordes. Neste caso não haverá necessidade de solicitação anterior ou de pagamento de qualquer valor.

Art.10 - Cada nadador poderá participar de até 05 (cinco) provas individuais no 50º Campeonato Brasileiro, e de até 03 (três) provas individuais no XVII Torneio Aberto Brasil e na XIX Copa Brasil, além dos revezamentos.

§ 1º - Os nadadores poderão participar, no máximo, de duas provas individuais por dia.

§ 2º - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a ABMN autorizada a retirar o nadador das últimas provas do programa que excederem o número estabelecido. Caso conste na inscrição mais de duas provas num mesmo dia, serão suprimidas as últimas provas do programa dos dias em questão.

§ 3º - Caso sejam inscritos os mesmos nadadores em diferentes faixas de idade de uma mesma prova de revezamento, serão suprimidos os revezamentos de idade mais alta.

§ 4º - Em caso de desistência, não haverá restituição do valor pago.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art.11 - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá, e cada nadador poderá participar de apenas um grupo etário em cada prova de revezamento.

Parágrafo Único - Nas provas de revezamento misto, as equipes serão integradas por dois homens e duas mulheres.

Art.12 - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

1) Grupo "A" de 80 a 99 anos	5) Grupo "E" de 200 a 239 anos
2) Grupo "B" de 100 a 119 anos	6) Grupo "F" de 240 a 279 anos
3) Grupo "C" de 120 a 159 anos	7) Grupo "G" de 280 a 319 anos
4) Grupo "D" de 160 a 199 anos	8) Grupo "H" mais de 320 anos



§ 1º - Os nadadores Pré-masters somente poderão participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos). Os Nadadores masters não poderão integrar revezamentos do Grupo "A".

§ 2º - As equipes poderão inscrever até duas equipes de revezamento por cada grupo etário.

§ 3º - As equipes de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma equipe.

§ 4º - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito na competição.

§ 5º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es), desde que estas substituições não alterem a faixa etária do revezamento previamente inscrito.

§ 6º - As alterações de revezamentos serão aceitas pela ABMN apenas até o final da segunda prova do dia.

§ 7º - No último dia do 50º Campeonato Brasileiro, por estar prevista uma prova de revezamento no meio da etapa, a ABMN receberá as alterações desta prova somente até o final do período de aquecimento.

DAS INSCRIÇÕES:

Art.13 - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema on-line do site da ABMN – www.abmn.org.br. Os nadadores pagarão a taxa de inscrição e por cada prova individual que se inscreverem na competição, os valores conforme tabela abaixo:

Competição	Nadadores associados da ABMN		Nadadores não associados da ABMN e nadadores estrangeiros	
	Taxa de Inscrição (R\$)	Prova Individual (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Prova Individual (R\$)
50º Campeonato Brasileiro	27,00	10,00	68,00	17,00
XVII Torneio Aberto Brasil	22,00		46,00	
XIX Copa Brasil	22,00		46,00	

§ 1º - Não serão considerados inscritos na competição os nadadores que enviarem suas inscrições por fax ou e-mail, ou fora do prazo ou sem o devido pagamento. Os nadadores associados deverão estar com suas anuidades de 2012 pagas.

§ 2º - Todos os nadadores não associados (masters e pré-masters) e estrangeiros deverão enviar à ABMN, no momento da sua inscrição, uma cópia do seu documento de identidade.

§ 3º - Somente os nadadores associados da ABMN, com a taxa de anuidade de 2012 paga, poderão fazer pedido de recordes, fazer parte do Ranking Nacional, ter seus recordes homologados ou pontuar no Circuito Brasileiro.

Art.14 - Para participar das provas de revezamento a equipe pagará R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por cada grupo inscrito.

Art.15 - Tanto o valor das inscrições individuais como os valores dos revezamentos deverão ser pagos através das instruções contidas no sistema de inscrição on-line.

§ 1º - Não serão aceitas inscrições sem o devido pagamento.

§ 2º - Caberá à ABMN cortar provas individuais ou de revezamentos de atletas ou equipes cujos pagamentos diferirem dos valores apurados nas de inscrições.

§ 3º - Não serão aceitas inscrições enviadas via fax, Correios ou e-mail.

DA PREMIAÇÃO:

Art.16 - Nas provas individuais e revezamentos do 50º Campeonato Brasileiro, da XIX Copa Brasil e do XVII Torneio Aberto Brasil os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4º ao 8º lugares nas provas individuais receberão medalhas de bronze.

Parágrafo Único - Não haverá solenidade para a entrega das medalhas. Os nadadores que fizerem jus às medalhas deverão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.



Art.17 - Nestas competi es, as equipes classificadas na contagem geral em 1^o, 2^o e 3^o lugares nas categorias "Grandes", "M dias" e "Pequenas", receber o trof us. Em caso de empate, a equipe que tiver maior n mero de medalhas de primeiro lugar ser  considerada a vencedora. Permanecendo o empate ser  considerado o maior n mero de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, at  que se caracterize o desempate.

  1^o - Os nadadores pr -masters ser  includidos nas equipes masters. N o haver  premia o em separado para equipes pr -masters.

  2^o - Para a divis o das equipes em "Grandes", "M dias" e "Pequenas", ser  organizada uma tabela onde conste os n meros de nadadores inscritos em cada equipe. Desta tabela ser  retirados os n meros repetidos e apurado o n mero total de equipes com diferentes n meros de inscritos. Este total ser  dividido por TR S, e o resultado (aproximado para o mais pr ximo n mero inteiro) ser  o n mero de corte base, que ser  contado sempre do menor para o maior.

  3^o - As equipes ent o ser  inseridas nas categorias conforme o seu n mero de atletas inscritos na competi o e a tabela caracterizada no par grafo acima.

  4^o - Quando houver diferen a maior entre a  ltima e a pen ltima equipe grande do que entre a  ltima grande e a primeira equipe m dia, esta  ltima equipe grande passar  para a tabela das equipes m dias.

  5^o - Quando houver diferen a menor entre a  ltima e a pen ltima equipe m dia do que entre a  ltima grande e a primeira equipe m dia, esta primeira equipe m dia passar  para a tabela das equipes grandes.

  6^o - Estes mesmos crit rios ser  aplicados para as diferen as obtidas entre equipes m dias e pequenas.

Art.18 - A contagem de pontos ser  feita da seguinte forma:

1 ^o lugar – 18 pontos	5 ^o lugar – 12 pontos	9 ^o lugar – 08 pontos	13 ^o lugar – 04 pontos
2 ^o lugar – 16 pontos	6 ^o lugar – 11 pontos	10 ^o lugar – 07 pontos	14 ^o lugar – 03 pontos
3 ^o lugar – 14 pontos	7 ^o lugar – 10 pontos	11 ^o lugar – 06 pontos	15 ^o lugar – 02 pontos
4 ^o lugar – 13 pontos	8 ^o lugar – 09 pontos	12 ^o lugar – 05 pontos	16 ^o lugar – 01 ponto

  1^o - Nas provas de revezamento a contagem ser  em dobro.

  2^o - Os nadadores estrangeiros convidados receber o as medalhas correspondentes   sua classifica o sem, no entanto, interferir na premia o dos nadadores e equipes brasileiros.

Art.19 - Trof u Efici ncia - As tr s equipes compostas por mais de 7 (sete) nadadores que atingirem o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de nadadores inscritos na competi o, receber o os "Trof us Efici ncia".

Par grafo  nico - Para os Trof us Efici ncia ser  considerada a tabela de pontua o do artigo 18^o acima. N o haver  distin o entre equipes pequenas, m dias ou grandes e, em caso de empate, ser  usado o mesmo crit rio determinado no Artigo 17^o.

DAS CONDI OES GERAIS:

Art.20 - Os casos omissos neste Regulamento ser o decididos pela Diretoria da ABMN, sendo suas decis es irrecorr veis.

Art.21 - O Circuito Brasileiro Masters de Nata o 2012 tem por objetivo premiar os nadadores brasileiros que durante o ano obtiverem os melhores resultados t cnicos e os nadadores mais ass duos aos eventos realizados pela ABMN.

  1^o - Ser o premiados os 5 (cinco) nadadores de cada sexo em cada faixa et ria que obtiverem a maior quantidade de pontos atrav s da compara o de seus tempos nas provas com a tabela de  ndices t cnicos da FINA, que estabelece uma pontua o correspondente a cada prova oficial de nata o. Quanto menor o tempo obtido em cada prova maior ser  a pontua o.

  2^o - Para garantir isonomia no ranqueamento dos nadadores, a ABMN vai atualizar seu sistema com as tabelas de  ndices t cnicos da FINA apenas uma vez, antes do in cio da temporada.

  3^o - Haver  premia o para o Circuito Brasileiro de Provas Curtas (50 e 100 metros) e para o Circuito Brasileiro de Provas Longas (200 metros e acima), e todos os nadadores poder o participar dos dois Circuitos simultaneamente, bastando para isso que tenham nadado as provas longas e curtas nos campeonatos organizados pela ABMN em 2012 e no Campeonato Sul-Americano de Desportos Aqu ticos Masters.

  4^o - Para a totaliza o da pontua o de cada atleta ser  considerada a prova em que o nadador obtiver o maior n mero de pontos dentre as que tiver participado nos tr s eventos realizados pela ABMN e nas provas de nata o do Campeonato Sul-Americano de Desportos Aqu ticos Masters, ou seja, em cada evento o nadador poder  pontuar com uma



prova para o Circuito de Curtas e uma prova para o Circuito de Longas, a cada Campeonato pertencente ao Circuito Brasileiro.

§ 5º - Para a totalização dos pontos será considerado a média dos pontos obtida em três Campeonatos, sendo excluído da média, a menor pontuação obtida dentre os quatro eventos que o nadador tiver disputado.

§ 6º - A cada campeonato que o nadador deixar de participar lhe será atribuído 0 (zero) pontos.

§ 7º - Somente serão premiados os nadadores que forem associados da ABMN e tiverem com sua anuidade em dia.

Art.22 - Os recursos para o Árbitro Geral da competição só serão aceitos se forem usados formulários oficiais, assinados pelos representantes dos clubes inscritos, apresentados até quinze minutos após o anúncio do resultado preliminar da prova, mediante o pagamento de taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). Os recursos serão julgados em até quinze minutos.

Parágrafo Único - Em caso de deferimento do recurso, será efetuada a devolução do valor pago.

Art.23 - Uma vez comprovada a prática de atitude anti-esportiva ou má-fé, por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art.24 – Cumprindo o que determinam as Instruções Normativas Nº1/2001 (Dispõe sobre a Aplicação de Medidas Disciplinares) e a de n.º 02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Automáticas), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) “será da competência da autoridade designada pela Entidade Desportiva Organizadora do evento, a aplicação, em caráter sumário, de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competições e até seu término, as quais deverão ser registradas em relatório ou documento similar” (Art. 3º da Instrução Normativa n.º 01/2001,CBDA.) As medidas serão aplicadas em função dos incidentes ocorridos durante as competições, assim consideradas:

I - na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressão tentada ou consumada, física ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poderão ser penalizados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

- a) Suspensão da prova; b) Interdição da piscina; c) Perda de pontos já conquistados
d) Suspensão ou exclusão da equipe na competição; e) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos;

II - Infrações dos Atletas

a) Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição.	Pena: advertência, suspensão de uma a duas provas.
b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem.	Pena: advertência, suspensão de uma a três provas.
c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de uma a quatro provas.
d) Praticar “vias de fato” contra o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão da competição
e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de duas a cinco provas.
f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário.	Pena: suspensão de uma a três provas.
g) Praticar “vias de fato” contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.	Pena: suspensão de duas a quatro provas.



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO 50º CAMPEONATO BRASILEIRO DE MASTERS DE NATAÇÃO:

Art.25 - O 50º Campeonato Brasileiro será realizado em quatro dias, na piscina de 50 metros do Clube Duvel Esportes, localizado à Rua Santo Inácio Loiola S/nº. Bairro Olho D'Água, São Luís, Maranhão, nas seguintes datas:

Etapa	Data	Programa	Observações
1ª Etapa	19/04/2012	7 horas - Aquecimento e Entrega de Programas 8 horas - Congresso Técnico 8 horas e 30 min. - Início da Competição	Secretaria da ABMN instalada no Parque Aquático Para todos, conforme o programa
2ª Etapa	20/04/2012	7 horas e 30 min. - Aquecimento 8 horas e 30 min. - Início da Competição 10 horas - Cerimônia de Abertura	A ABMN poderá adotar a divisão da etapa A confirmar
3ª Etapa	21/04/2012	7 horas e 30 min. - Aquecimento 8 horas e 30 min. - Início da Competição	A ABMN poderá adotar a divisão da etapa
4ª Etapa	22/04/2012	7 horas e 30 min. - Aquecimento 8 horas e 30 min. - Início da Competição	Para todos, conforme o programa

Art.26 - As inscrições individuais do **50º Campeonato Brasileiro** pelo sistema on-line serão encerradas às 23:59 horas do dia 27 de março de 2012, e as inscrições dos revezamentos, também pelo sistema on-line serão encerradas às 23:59 horas do dia 6 de abril de 2012.

Art.27 - Programa de provas do 50º Campeonato Brasileiro de Masters de Natação.

FEMININO	DESCRIÇÃO DAS PROVAS	MASCULINO
PROVA	Dia 19/04/2012 – quinta feira	PROVA
01	400 METROS MEDLEY	02
03	1.500 METROS NADO LIVRE	04
05	REVEZAMENTO 4x200 METROS NADO LIVRE	06
	Dia 20/04/2012 – sexta feira	
07	200 METROS NADO MEDLEY FEMININO	--
08	50 METROS NADO LIVRE	09
10	200 METROS NADO PEITO	11
12	100 METROS NADO BORBOLETA	13
14	50 METROS NADO COSTAS	15
16	REVEZAMENTO 4x50 METROS NADO LIVRE	17
--	400 METROS NADO LIVRE MASCULINO	18
	Dia 21/04/2012 - sábado	
--	200 METROS NADO MEDLEY MASCULINO	19
20	100 METROS NADO LIVRE	21
22	50 METROS NADO PEITO	23
24	200 METROS NADO BORBOLETA	25
26	100 METROS NADO COSTAS	27
28	REVEZAMENTO 4x50 METROS 4 ESTILOS	29
30	400 METROS NADO LIVRE FEMININO	--
	Dia 22/04/2011 - domingo	
31	200 METROS NADO LIVRE	32
33	100 METROS NADO PEITO	34
35	REVEZAMENTO 4x50 METROS 4 ESTILOS MISTO	35
36	200 METROS NADO COSTAS	37
38	50 METROS NADO BORBOLETA	39
40	REVEZAMENTO 4x50 METROS NADO LIVRE MISTO	40



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO XVII TORNEIO ABERTO BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO:

Art.28 - o XVII Torneio Aberto Brasil será realizado em dois dias, na piscina de 25 metros da Associação Recreativa e Esportiva Ribeirão Preto, RECRA, localizado à Rua Nove de Julho, 299 – Centro, Ribeirão Preto/SP, nas seguintes datas:

Etapa	Data	Programa	Observações
1ª Etapa	30/06/2012	7 horas - Aquecimento e Entrega de Programas	Secretaria da ABMN instalada no Parque Aquático
		8 horas e 30 min. - Início da Competição	A ABMN poderá adotar a divisão da etapa
		10 horas - Cerimônia de Abertura	A confirmar
2ª Etapa	01/07/2012	7 horas e 30 min. - Aquecimento	Para todos os nadadores, conforme programa
		8 horas e 30 min. - Início da Competição	

Art.29 - As inscrições individuais do XVII Torneio Aberto Brasil pelo sistema on-line serão encerradas às 23:59 horas do dia 12 de junho de 2012, e as inscrições dos revezamentos, também pelo sistema on-line serão encerradas às 23:59 horas do dia 22 de junho de 2012.

Art.30 - Programa de provas do XVII Torneio Aberto Brasil Masters de Natação.

FEMININO	DESCRIÇÃO DAS PROVAS	MASCULINO
PROVA	Dia 30/06/2012 - sábado	PROVA
01	200 METROS NADO MEDLEY FEMININO	--
02	100 METROS NADO LIVRE	03
04	50 METROS NADO PEITO	05
06	100 METROS NADO COSTAS	07
08	50 METROS NADO BORBOLETA	09
10	REVEZAMENTO 4x50 METROS QUATRO ESTILOS	11
--	400 METROS LIVRE MASCULINO	12
	Dia 01/07/2012 - domingo	
13	400 METROS LIVRE FEMININO	--
14	100 METROS NADO BORBOLETA	15
16	50 METROS NADO COSTAS	17
18	100 METROS NADO PEITO	19
20	50 METROS NADO LIVRE	21
--	200 METROS NADO MEDLEY MASCULINO	22
23	REVEZAMENTO 4x50 METROS NADO LIVRE MISTO	23



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA XIX COPA BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO:

Art.31 - A XIX Copa Brasil será realizada em dois dias, na piscina de 25 metros do Clube Grêmio Náutico União, localizado à Rua Quintino Bocaiúva, 500 - Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, nas seguintes datas:

Etapa	Data	Programa	Observações
1ª Etapa	22/09/2012	7 horas - Aquecimento e Entrega de Programas 8 horas e 30 min. - Início da Competição 10 horas - Cerimônia de Abertura	Secretaria da ABMN instalada no Parque Aquático A ABMN poderá adotar a divisão da etapa A confirmar
2ª Etapa	23/09/2012	7 horas e 30 min. - Aquecimento 8 horas e 30 min. - Início da Competição	Para todos os nadadores, conforme programa

Art.32 - As inscrições individuais da XIX Copa Brasil pelo sistema on-line serão encerradas às 23:59 horas do dia 04 de setembro de 2012, e as inscrições dos revezamentos, também pelo sistema on-line serão encerradas às 23:59 horas do dia 14 de setembro de 2012.

Art.33 - Programa de provas da XIX Copa Brasil Masters de Natação.

FEMININO	DESCRIÇÃO DAS PROVAS	MASCULINO
PROVA	Dia 22/09/2012 - sábado	PROVA
01	200 METROS MEDLEY	02
03	50 METROS NADO LIVRE	04
05	200 METROS NADO COSTAS	06
07	50 METROS NADO PEITO	08
09	200 METROS NADO BORBOLETA	10
11	REVEZAMENTO 4x50 METROS NADO LIVRE	12
	Dia 23/09/2012 - domingo	
13	100 METROS NADO MEDLEY	14
15	200 METROS NADO LIVRE	16
17	50 METROS NADO BORBOLETA	18
19	200 METROS NADO PEITO	20
21	50 METROS NADO COSTAS	22
23	REVEZAMENTO 4x50 METROS NADO MEDLEY MISTO	23

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2012

Carlos Roberto Silva
Presidente da ABMN

Aécio Luís Barcelos do Amaral
Diretor Técnico da ABMN